



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.129 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a lei nº. 2.868 de 27 de janeiro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, o Fundo Municipal de Inovação, trata do Incentivo e Fomento à Inovação e Tecnologia no Município, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia **14** de agosto de 2020, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia.

MEMBROS:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora:
Bruno Garcia Dutra
- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Nilza de Fátima Estevam
Suplente: Miriam Rodrigues Pereira
- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Gerson Campos Marchioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: Manoel Antônio de Carvalho

- *Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura:*
Titular: Bruno Garcia Dutra
Suplente: Ana Aparecida Del Padre Gomes
- *Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Educação*
Profissionalizante:
Titular: Silvane Marcela Mazur
Suplente: Franciele Munhao Martins
- *Representante da Secretaria Municipal de Administração:*
Titular: Maurílio Luiz de Oliveira
Suplente: Tiago Augusto Luiz de Oliveira
- *Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Andirá:*
Titular: Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi
Suplente: Silvia Flores
- *Representante da Secretaria Municipal de Finanças:*
Titular: Fábio Biancardi Baldini
Suplente: Marcel Lemana
- *Representante da Sala do Empreendedor:*
Titular: Jheniffer da Silva Correia
Suplente: Luciana Aparecida dos Santos Araújo
- *Representante da Emater:*
Titular: Karina Aline Alves
Suplente: Wander Adriano Maluf Miranda
- *Representante do Sindicato Rural:*
Titular: Valdir Bocato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: Jaqueline Aparecida Bocato

- *Representantes Loja Maçonica Águia Negra:*

Titular: Pascoalino dos Santos

Suplente: Osvaldo Pereira de Godoi

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 14 de agosto de 2020

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 13.707 de 17 de março de 2020.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020, 77ª da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal